



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 780/2024

Demitir a pedido **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.564.193-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 885.366.539-49, admitida em 01 de março de 1987, ocupante do emprego público de Professor(a), pelo regime CLT, lotada na Secretaria municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | abril | 20 24
DE N.º 12994
UMUARAMA 12 | 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS GERAIS